

matrícula
3494

ficha
1

São Paulo, 26 de maio de 1976

IMÓVEL: - UMA VAGA INDIVIDUAL e INDETERMINADA para guarda e estacionamento de um automóvel de passeio na garagem situada nos 1º e 2º sub-solos do EDIFÍCIO ALASSIO, na RUA PARAGUASSU, nº244, 19º Subdistrito - PERDIZES, com a área útil e total de 33,16m², e a fração total de 0,133% no terreno e coisas comuns do condomínio.-

CONTRIBUINTE -

PROPRIETÁRIA - HINDI-COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÕES, com sede nesta Capital, CGC nº60.904.810/0001. -

REGISTRO ANTERIOR - Transcrições nºs83.847,83.848,83.849 e 83.850 e Matrícula 686, tôdas deste Registro.

O Escrevente autorizado: -

Vfg. Alvarez Rubian

R:1 - M 3494 em 26 de maio de 1976.

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 31 de março de 1976, do 9º Ofício de Notas desta Capital, (livº1863 - fls.184), a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel pelo preço de Cr\$40.000,00, a NISSIM ASSIAN KALILI, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresa, domiciliado nesta Capital, RG nº3.874.685 e CPF nº001.239.008. -

O Escrevente autorizado: -

Vfg. Alvarez Rubian

R:2 - M 3494 em 26 de maio de 1976.

H I P O T E C A

Pela escritura de 31 de março de 1976, do 9º Ofício de Notas desta Capital, (livº 1863 - folhas 184) o adquirente NISSIM ASSIAN KALILI, já qualificado, hipotecou o imóvel à BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, CGC-nº nº60.917.036, para garantia da dívida de Cr\$466.690,00, pagável por meio de 180 prestações mensais, com os juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira, cujo valor é de Cr\$6.410,50, em 30 de abril de 1976. -Para garantia da dívida também foram dados em hipoteca os imóveis objetos das Matrículas nºs 3493 e 3495, deste Registro.

O Escrevente autorizado: -

Vfg. Alvarez Rubian

Av:3 - M 3494 em 26 de maio de 1976.

CÉDULA HIPOTECÁRIA

De conformidade com a cláusula 23ª da escritura de 31 de mar-

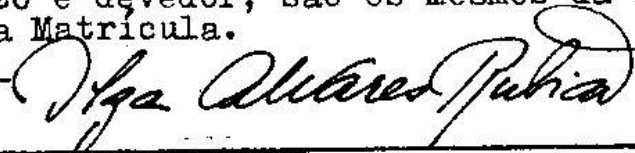
(continua no verso: -)

matrícula
3494

ficha
1
verso

de 31 de março de 1976, do 9º Ofício de Notas desta Capital, - (livro 1863 - fls. 184), a credora hipotecária BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, emitiu, em 31 de março de 1976, a seu próprio favor, a CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL nº 15.056, Série "A", cujos valores, juros, prazo e devedor, são os mesmos da hipoteca objeto do R:2, desta Matrícula.

O Escrevente autorizado: -



Av. 4 - nº 3494, em 28 de agosto de 1980

CANCELAMENTOS

~~CANCELADAS~~ a hipoteca registrada sob o nº 2, e a cédula hipotecária averbada sob o nº 3, nesta matrícula, por autorização da Bradesco S/A. Crédito Imobiliário, no instrumento particular datado de 28 de julho de 1980.

O escrevente autorizado



Duval Mendes de Oliveira

Av. 6 - em 27 de maio de 1.991

RETIFICAÇÃO

~~Retificação~~ de 10 de dezembro de 1990; NISSIM ASSLAN KALILI, brasileiro, do comércio, RG. 3.874.685-SP; residente e domiciliado nesta Capital na rua Paraguassu nº 244, apto. 11, requereu a presente averbação, para ficar constando em retificação ao registro nº 1 retro, que nome correto dele adquirente é / NISSIM ASSLAN KALILI e não Nissim Asslan Kalili, como constou, conforme prova cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento expedida em 17 de maio de 1988 pelo Registro Civil do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, Capital, Tomo 800, às fls. 209 do Livro 8 03, e da cédula de identidade RG. número 3.874.685-SSP/SP.

O escrevente autorizado:



JAIRO RODRIGUES PINTO
Escrevente Habilitado

- continua na ficha 02 -

matrícula

3.494

ficha

02

São Paulo, 27 de

maio

de 19 91

continuação da ficha 01.

Av.7 - em 27 de maio de 1.991

CASAMENTO

Pela petição de 04 de abril de 1991, Nissim Asslan Kalili, - brasileiro, RG. nº 3.874.685-SP, residente e domiciliado nesta Capital, requereu a presente averbação para ficar constando que, em 30 de dezembro de 1976 contraiu núpcias, sob o regime da comunhão de bens, com SHEILA DANGOT, que passou a assinar-se SHEILA KALILI, conforme prova cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento expedida em 17 de maio de 1988 pelo Cartório do Registro Civil do 28º Subdistrito Jardim Paulista, Capital, Termo nº 800, às fls. 209 do Livro B 03.-

O escrevente autorizado:


JAIRO RODRIGUES PINTO
Escrevente Habilitado

R.8 - em 27 de maio de 1.991

PARTILHA

Do formal de partilha datado de 05 de julho de 1990, aditado em 14 de agosto de 1990 e em 07 de novembro de 1990, assinado pelo Dr. Henrique Nelson Calandra, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos nº 2017/87 de Arrolamento dos bens deixados por SHEILA KALILI (RG. 9.714.824 e CIC/MF. nº 873.186.788-53), falecida no dia 08 de novembro de 1986, sem deixar testamento, consta que, na partilha dos bens, homologada por sentença de 29 de março de 1990, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, avaliado em NCz\$-275,62, no qual está incluído os imóveis das matrículas 3.493 e 3.495, foi partilhado da seguinte forma:- ao viúvo-meeiro, NISSIM ASSLAN KALILI, brasileiro, admi-
- continua no verso -

matrícula

3.494

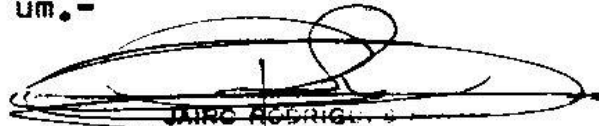
ficha

02

versão

nistrador de empresas, RG. nº 3.874.685 e CIC/MF. número 875.186.788-53, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Paraguaçu nº 244, apto. 11, uma parte correspondente a metade ideal, no valor de NCz\$-137,81, e, aos herdeiros-filhos, DANIELA KALILI, brasileira, menor, nascida aos 13 de março de 1978, e ALAN MAURÍCIO KALILI, brasileiro, menor, nascido aos 11 de setembro de 1980, ambos residentes e domiciliados na rua Paraguaçu nº 244, apto. 11, - uma quarta (1/4) parte ideal no valor de NCz\$-68,91, para cada um.-

O escrevente autorizado:



Jairo Acarige
Escrevente Habilitado

R.9 em 23 de novembro de 1993

PERMUTA

Pela escritura de 21 de setembro de 1.993, do 1º Cartório de Notas desta Capital (Lº 2327, fls. 106), DANIELA KALILI, - nascida em 13 de março de 1.978; e, ALAN MAURICIO KALILI, nascido em 11 de setembro de 1.980, ambos brasileiros, estudantes, representados por seu pai NISSIM ASSLAN KALILI, já qualificado, autorizados por alvará transcrito no final do título pela Promotora de Justiça Drª. Natalia Fernandes Aliende da / Mata, brasileira, casada, RG. nº 10.440.902-SSP/SP e CPF/MF / nº 023.282.608-02, residente e domiciliada nesta Capital, à / Rua Humberto I nº 652, apto. 81-B, transmitiram a metade ideal que possuem no imóvel objeto desta matrícula, a título de permuta, pelo valor de CR\$-350.000,00, a ISRAEL SANY WORCMAN, - engenheiro, e sua mulher SARINA KALILI WORCMAN, economista, - ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, - antes da Lei nº 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 4.165.938-SP e 6.327.822-SP, respectivamente, inscritos em comum no CPF/MF sob nº 764.910.998-49, residentes e

" continua na ficha 03 "

matrícula

3.494

ficha


03

São Paulo, 23 de novembro de 19 93

continuação da ficha 02...

domiciliados nesta Capital, à Rua Paraguassu nº 244, apto. nº 201. Permuta esta feita com os apartamentos nºs 401 e 402, localizados no 4º pavimento ou andar do Edifício Park Plaza, situado à Rua Joel Carlos Borges nº 60, no Brooklin Paulista Novo, no 30º Subdistrito Ibirapuera, matriculados sob números - 128.190 e 128.191 no 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital.

O Escrevente Autorizado:



JOSE CLAUDIO APARECIDO PALMA
Escrevente Habilitado

Av.10 em 23 de novembro de 1993

CADASTRO

Pela mesma escritura mencionada no R.9, retro, foi autorizada a presente averbação, a fim de ficar constando que o / imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo Contribuinte número 020.069.0063-3.

O Escrevente Autorizado:


JOSE CLAUDIO APARECIDO PALMA
Escrevente Habilitado

Av. 11 em 03 de julho de 1997

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL (casamento)

Pela escritura de 13 de junho de 1.997 (livro 2503, fls. 288) do Primeiro Serviço Notarial desta Comarca da Capital, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que NISSIM ASSLAN KALILI, contraiu matrimônio no dia 18 de fevereiro de 1.992, sob o regime da comunhão parcial de bens, -

continua no verso

matricula

3.494

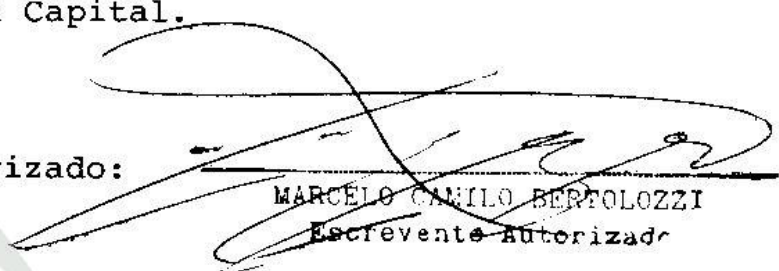
ficha

03

verso

com BETY HOLCBERG, passando, a contraente a assinar BETY HOLCBERG KALILI, conforme prova Certidão de Casamento extraída em 26 de junho de 1.997, termo nº 55, fls. 218, Livro B-43, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, 19º subdistrito - Perdi~~zes~~, desta Comarca da Capital.

O escrevente autorizado:



MARCELO CAMILO BERTOLOZZI
Escrevente Autorizado

Av. 12 em 03 de julho de 1997

RETIFICAÇÃO (cédula de identidade)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 11, retro, é feita a presente averbação para ficar constando o número correto - da cédula de identidade de SARINA KALILI WORCMAN que é R.G. 6.237.822-SSP/SP e não 6.327.822-SP, como ficou consignado - no R. 9, retro, conforme prova cópia autenticada de dita cédula.

O escrevente autorizado:


MARCELO CAMILO BERTOLOZZI
Escrevente Autorizado

R. 13 em 03 de julho de 1997

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av. 11, retro, NISSIM ASSLAN KALILI, com o consentimento de sua mulher BETY HOLCBERG KALILI, brasileira, do comércio, R.G. 8.327.694-SP, -- CPF/MF nº 021.592.468-16, residentes e domiciliados nesta - Capital, na rua Conselheiro Fernandes Torres nº 50, 10º andar e SARINA KALILI WORCMAN e seu marido ISRAEL SANY WORCMAN, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pe continua na ficha 04

continuação da ficha 03

lo preço de R\$0,10, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra celebrado em 15/12/1993, - não registrado, a SONIA ALVES GALANTE RODRIGUES, brasileira, do comércio, R.G. 5.029.891-SP, casada com o Sr. CARLOS ARNALDO RODRIGUES, brasileiro, do comércio, R.G. 3.475.146-SP, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº 055.696.308-30, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Paraguaçu, nº 244, apartamento nº 11.

O escrevente autorizado:


MARCELO CAMILO BERTOLOZZI
Escrevente Autorizado

Av. 14 em 09 de dezembro de 2016

Prenotação 417.324 - 28/11/2016

PENHORA

Da Certidão datada de 28 de novembro de 2016 (PH000146278), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Karin Cristina Levin, Escrevente Técnico Judiciário do 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas deste Estado, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo como Escrivão Diretor, Deny Cristian Trakal, extraída dos autos (Processo nº 1002520-06.2016) da ação de Execução Civil movida pelo ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, contra CARLOS ARNALDO RODRIGUES, CPF/MF nº 055.696.308-30, também nomeado depositário, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, continua no verso

matricula

3.494

ficha

04

verso

foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-588.759,82.

O Escrevente Autorizado:



Jairo Rodrigues Pinto

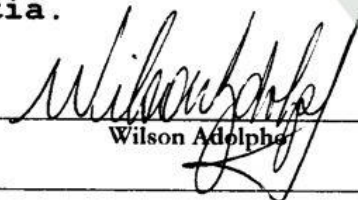
Av. 15 em 04 de abril de 2017

Prenotação 423.527 - 29/03/2017

PENHORA

Da Certidão datada de 29 de março de 2017 (PH000158517), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Luis Carlos Custodio e tendo como Escrivã/Diretora a Sra. Amanda Maeno Silva Proença, da Vara Central de Mandados do Foro de Campinas, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos (Processo nº 0011177-61.2016.5.15.0032) da ação de Execução Trabalhista movida por ANA PAULA DE ALFENAS, CPF/MF nº 063.908.166-50, contra MULTICHOC - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 03.714.878/0001-87; e CARLOS ARNALDO RODRIGUES, CPF/MF nº 055.696.308-30, também nomeado depositário, consta que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$-20.700,37. Integra a presente penhora, também o imóvel objeto da matrícula 3.495, desta Serventia.

O Escrevente Autorizado:



Wilson Adolpho

"continua na ficha 05"

matrícula

3.494

ficha

05

São Paulo, 27 de dezembro de 2017

continuação da ficha 04...

Av. 16 em 27 de dezembro de 2017

Prenotação 437.605 - 19/12/2017

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 06 de dezembro de 2017, protocolo de indisponibilidade nº 201712.0612.00416417-IA-820, processo nº 00111776120165150032, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS ARNALDO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob nº 055.696.308-30, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Campinas - 2ª Vara do Trabalho de Campinas.

O Escrevente Autorizado:


José Cláudio Aparecido Palma

Av. 17 em 24 de setembro de 2019

Prenotação 460.991 - 13/09/2019

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 10 de setembro de 2019, protocolo de indisponibilidade nº 201909.1015.00910839-IA-170, processo nº 00113004120165150038, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS ARNALDO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob nº 055.696.308-30, tendo como
"continua no verso"

matricula

3.494

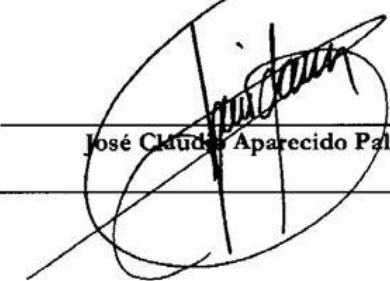
ficha

05

verso

emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP
- Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Bragança
Paulista - Vara do Trabalho de Bragança Paulista.

O Escrevente Autorizado:


José Claudio Aparecido Palma